

Proposta de Prestação de Serviços de CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Prezada Secretária **Gisela Alvarez**,

Inicialmente agradeço o interesse em nossos serviços na área tributária. Permita-me inicialmente me apresentar, trabalhei na área tributária da Secretaria da Fazenda de Porto Alegre desde 2002, exercendo os seguintes cargos nos últimos anos: Superintendente da Receita Municipal, Diretor de Arrecadação e Cobrança e Secretário Municipal da Fazenda. Além disso, atuei em diversos fóruns nacionais e presidi a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF).

Sempre busquei inovar e construir resultados expressivos baseado na construção de alternativas modernas e inovadoras, dessa forma é uma grande satisfação apresentar a presente proposta de prestação de serviços para o Município de Sant'Ana do Livramento/RS.

Após a nossa reunião técnica realizada, encaminho a presente proposta, acreditamos que é possível potencializar a arrecadação do ISS, reduzir a inadimplência do IPTU e ampliar a recuperação da Dívida Ativa Tributária existente. Em paralelo, nos parece fundamental preparar o Município para o período de transição da Reforma Tributária.

1. Atividades a serem realizadas

1.1 Incremento da Receita Tributária Própria

1.1.1 Diagnóstico Inicial

- a) Solicitação de dados e informações iniciais;
- b) Entrevistas com as equipes responsáveis pela administração tributária, tributos imobiliários, tributos mobiliários e de cobrança da dívida ativa;
- c) Estudo para redução da inadimplência do IPTU;
- d) Estudo da fronteira eficiente de competências entre a área tributária e a PGM;
- e) Estudo dos fluxos de trabalho existentes hoje;
- f) Análise dos sistemas informatizados utilizados pela administração tributária;
- g) Análise dos contratos terceirizados para suportar a realização das atividades finalísticas da administração tributária; e
- h) Análise da legislação tributária do Município de Sant'Ana do Livramento.

1.1.2 Definição, em conjunto com a equipe diretiva, das ações a serem implementadas

- a) Após o diagnóstico inicial, definição de prioridades considerando uma matriz de impacto no incremento da receita e esforço de implementação (inclusive a revisão da legislação);
- b) Desenho de planos de ação para implementação das ações priorizadas; e
- c) Desenho de fluxos de trabalho resultantes das ações a serem implementadas.

1.1.3 Acompanhamento da execução e ajustes necessários

- a) Acompanhamento da execução dos planos de ação para a implementação de melhorias;
- b) Fortalecer a cultura de acompanhamento dos resultados financeiros, definição de objetivos e metas alinhadas a maximização da arrecadação;
- c) Reuniões periódicas com a equipe, buscando compromisso e engajamento;
- d) Ajustes nos planos de ação que se façam necessário ao longo do processo de mudança.

1.2 Preparação para a Transição da Reforma Tributária

1.2.1 Diagnóstico Inicial

- a) Solicitação de dados e informações iniciais;
- b) Entrevistas com as equipes responsáveis pelo ISS;
- c) Estudo dos fluxos de trabalho existentes hoje na gestão do ISS;
- d) Identificação do(s) responsável pela Transição da Reforma Tributária; e
- e) Análise da legislação tributária do Município de Sant'Ana do Livramento.

1.2.2 Definição, em conjunto com a equipe diretiva, das ações a serem implementadas

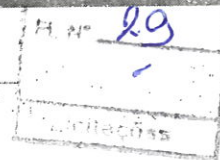
- a) Indicação das ações a serem implementadas, visando o cumprimento das obrigações impostas pela legislação da Reforma Tributária;
- b) Apresentação de alternativas para maximização da arrecadação de ISS até o final de 2026;
- c) Definição de prioridades considerando uma matriz de impacto no incremento da receita e esforço de implementação; e
- d) Desenho de planos de ação e indicação de responsáveis para implementação das ações priorizadas.

1.2.3 Execução dos Planos de Ação e Monitoramento dos Resultados

- a) Capacitação da equipe de servidores em relação à Reforma Tributária;
 - i. Aspectos gerais da Reforma Tributária na Constituição
 - ii. O IBS na LC 214/25
 - iii. O impacto da Reforma Tributária nos Municípios
 - iv. O Comitê Gestor do IBS (após a aprovação do PLP 108/24)
 - v. Outros temas decorrentes de alterações legais que venham a ocorrer
- b) Busca de ferramentas digitais que possam auxiliar durante a transição;
- c) Acompanhamento da execução dos planos de ação;
- d) Monitoramento mensal dos resultados obtidos na arrecadação do ISS; e
- e) Ajustes necessários decorrentes da análise dos resultados.



Município de Sant'Ana do Livramento/RS



2. Prazo e Forma de execução dos serviços:

Os serviços de consultoria ora propostos serão executados no período de 12 meses, podendo ser prorrogados de acordo com a legislação vigente.

Os serviços serão realizados de forma presencial e remota (virtual), dependendo da natureza das atividades executadas. Tanto os encontros remotos e quanto às visitas técnicas serão previamente agendadas com o contratante.

3. Valor do Investimento:

Considerando o quantitativo de horas necessárias para execução das atividades de consultoria elencadas nos itens 1.1 e 1.2 da presente proposta, assim como o acompanhamento na execução das ações e os ajustes que se fizerem necessários no processo, a quantidade de servidores envolvidos na administração tributária local e os custos de deslocamento para as visitas técnicas, o valor do investimento mensal é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

4. Modalidade de Contratação:

Inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III, letras "c" e "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Agradeço novamente o interesse nos nossos serviços e estamos à disposição para discutirmos ajustes que consideres conveniente na presente proposta.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SARTORI FANTINEL
Data: 03/07/2025 21:24:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Sartori Fantinel
CEO da INOVESSE